



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 168/2014

*“Concede Licença por motivo de
Incapacidade Laborativa, a Sra. **Dirce
Correa Falcão***

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença a Servidora Pública Municipal Sra. **Dirce Correa Falcão**, lotada no cargo de Professora, portadora do RG nº. 14.580.053-2 SSP/SP, e devidamente cadastrada no CPF nº.321.530.311.68, por 114 (cento e catorze) dias no período de 29/09/2014 a 20/01/2015, conforme decisão proferida em Requerimento nº 161157388, postulado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em que concede auxílio doença ao referido servidor.

Art. 2º. O referido afastamento se dá sem ônus para o Município, nos termos do art. 59 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991: art. 71, 77 e 78 do Decreto nº. 3048, de 06 de maio de 1999: Portaria Ministerial nº. 359 de 31 de agosto de 2006, art.207, da IN 20 INSS/PRES.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 29 de setembro de 2014.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva

Prefeito Municipal de Nobres